



L I D O  
Em 11 / 04 / 06  
99B  
Assessoria da Presidência


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5456/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 17, 04, 06

  
Eliana Pedrosa Lima  
Câmara de Assessoria da Presidência

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a reforma da Feira Permanente da Candangolândia - RA XIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a reforma da Feira Permanente da Candangolândia - RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind nº 5456/2006  
Fts. nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp